



***RELATÓRIO DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
PALMEIRA DO PIAUI - PI***

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUI - PI Tema:

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Ordenador de Despesas: ROMULO OLIVEIRA PESSOA



## VEREADORES

ROMULO OLIVEIRA PESSOA - Vereador Presidente  
JANE DE OLIVEIRA BAIÃO - Vereador Vice-Presidente  
JOSÉ DE ANCHIETA LEAL PERREIRA - Vereador secretário  
CARLOS SERGIO ALMEIDA DA LUZ - Vereador  
KELPS ALMEIDA LUZ - Vereador  
OCTAVIO PESSOA AGUIAR BATISTA - Vereador  
PAULINO JOSE CAZUZA ALMEIDA LUZ - Vereador  
JOSIMIRA DA ROCHA SOARES - Vereadora  
EURENIA FIALHO DE SOUSA – Vereadora



## SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO .....	5
2 - RECURSOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL .....	5
3 - GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO .....	6
4 - SUBSÍDIOS DE VEREADORES .....	7
5 - Dados da Conta Corrente: .....	8
6 - RELAÇÃO DE LICITAÇÕES CONCLUÍDAS.....	8
7 - COMPRAS E ALMOXARIFADO .....	8
8 – SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS .....	9
09 – PROJETOS DO PODER EXECUTIVO APROVADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUI PIAUÍ.....	11
10 – PRINCIPAIS PROPOSIÇÕES DO LEGISLATIVO APROVADAS PELO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUI – PIAUÍ. ....	11
12 - RELATÓRIO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.....	12
13 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO. ....	12



## **PALAVRA DO PRESIDENTE**

O presente Relatório de Gestão tem como objetivo apresentar as principais ações, atividades administrativas e legislativas desenvolvidas pela Câmara Municipal de PALMEIRA DO PIAUÍ no exercício de 2025.

A gestão do Poder Legislativo esteve pautada nos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, buscando fortalecer a transparência, a participação popular e o compromisso com interesse público.

A condução do Poder Legislativo do Município de PALMEIRA DO PIAUÍ, no exercício de 2025, representou um desafio contínuo, exigindo dedicação e comprometimento permanente na busca pelo fortalecimento das atividades fiscalizatórias e incentivar a atuação dos vereadores, visando a obtenção de resultados cada vez mais efetivos no cumprimento de suas atribuições constitucionais.

Em estrita observância a legislação vigente, a gestão da Câmara Municipal pautou-se no propósito de consolidar o Poder Legislativo como um espaço legítimo de participação popular, promovendo o envolvimento dos munícipes nas discussões e decisões relacionadas aos problemas que impactam o cotidiano da população. Assim, sem prejuízo das funções legislativas, buscou-se estimular a sociedade a participar ativamente da vida pública, por meio da apresentação de propostas, sugestões de aprimoramento das leis municipais e orientação quanto ao acesso aos seus direitos junto aos órgãos competentes.

O presente Relatório de Gestão, foi elaborado como instrumento de transparência e prestação de contas, em conformidade a instrução Normativa vigente e apresenta os principais dados e resultados relacionados à função legislativa no exercício de 2025.

Por fim ressalta-se a atuação firme e responsável deste Poder Legislativo no exercício de sua função fiscalizatória, destacando-se iniciativas voltadas à identificação e denuncia de possíveis irregularidades na utilização do patrimônio público municipal, reafirmando o compromisso com a legalidade, a moralidade e a defesa do interesse coletivo.



## 1 - APRESENTAÇÃO

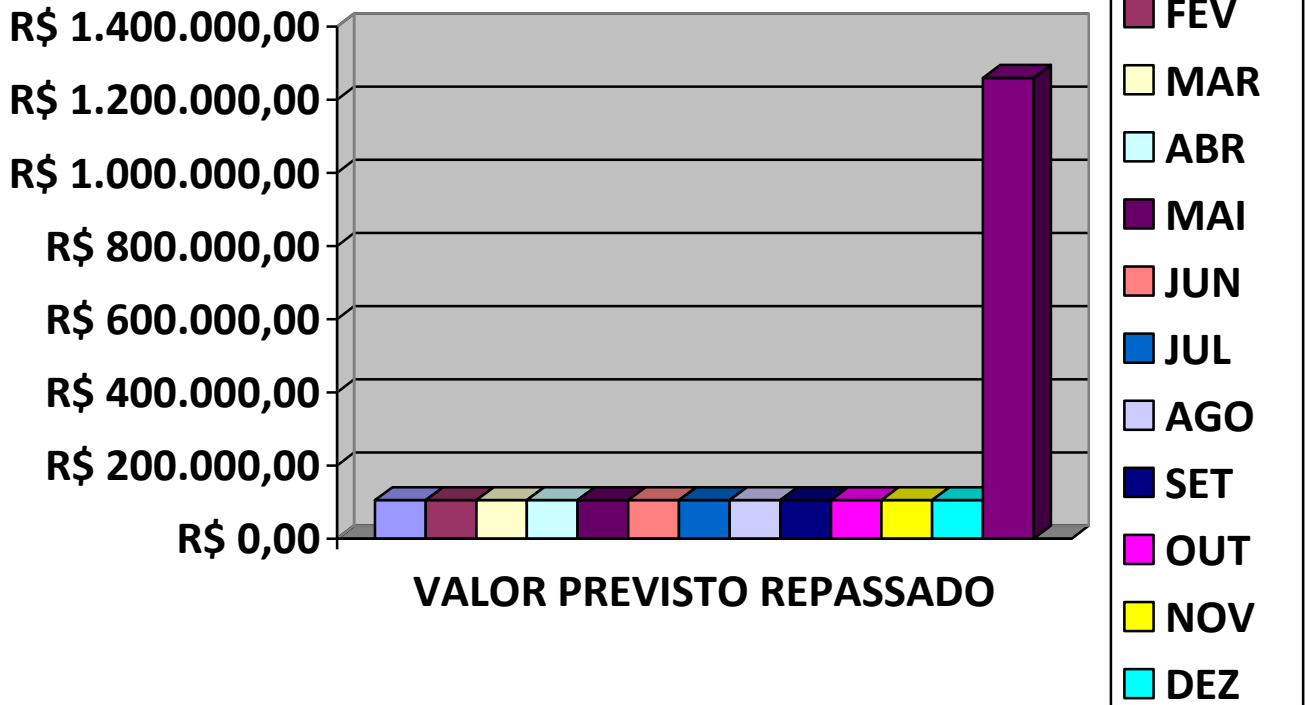
Apresentamos aqui o Relatório da Gestão Institucional, que compõe a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2025.

O Relatório da Gestão tem como objetivo apresentar, de forma resumida, as principais ocorrências no que tange a execução dos Programas e suas respectivas ações contempladas na Lei Orçamentária Anual, que foram executados no exercício de 2025, bem como as variações e resultados obtidos com a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

## 2 - RECURSOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Para o exercício completo, temos o seguinte quadro:

MESES	VALOR PREVISTO REPASSADO
JAN	R\$ 105.000,00
FEV	R\$ 105.000,00
MAR	R\$ 105.000,00
ABR	R\$ 105.000,00
MAI	R\$ 105.000,00
JUN	R\$ 105.000,00
JUL	R\$ 105.000,00
AGO	R\$ 105.000,00
SET	R\$ 105.000,00
OUT	R\$ 105.000,00
NOV	R\$ 105.000,00
DEZ	R\$ 105.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.260.000,00</b>



### 3 - GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

Mediante análise dos demonstrativos de folhas de pagamento do Poder Legislativo, incluindo o subsídio de Vereadores, conclui-se que no exercício de 2025, o limite de 70% imposto pelo art. 29-A, da Constituição Federal/88, foi garantido.

#### CONTROLE DE GASTOS CÂMARA PERÍODO DE APURAÇÃO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

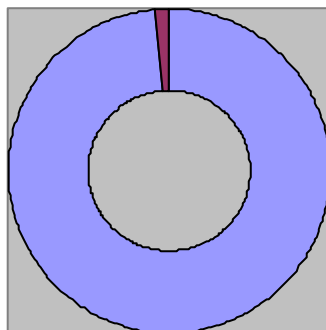
(A) Total da Receita Efetiva do Exercício Anterior - R\$	(B) Total das Despesas da Câmara - R\$	% (B/A)	% Limite Legal
17.021.886,62	1.191.532,08	7,00	7



(A) Repasse para Câmara Previsto - R\$	(B) Despesas com folha de pagamento - R\$	% (B/A)	% Limite Legal
1.191.532,08	510.083,67	42,81%	70

Quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa com pessoal ficou abaixo do limite de 6% em relação a Receita Corrente Líquida, neste sentido foi cumprido o que determina a citada norma.

(A) Receita Corrente Líquida - R\$	(B) Despesas de Pessoal - R\$	% (B/A)	% Limite Legal	% Limite Prudencial
60.917.290,20	774.139,39	1,27%	6	5,70



■ (A) Receita Corrente Líquida - R\$
■ (B) Despesas de Pessoal - R\$
■ % (B/A)
■ % Limite Legal
■ % Limite Prudencial

#### 4 - SUBSÍDIOS DE VEREADORES

(A) Receita Efetiva do Município exercício atual - R\$	(B) Gasto com Subsídio dos Vereadores - R\$	% (B/A)	% Limite Legal
17.021.886,62	520.080,00	3,06%	5

No que tange aos gastos com pessoal, informamos que houve a concessão de revisão geral anual dos subsídios dos vereadores e vencimentos dos servidores lotados no Poder Legislativo. Dessa forma, quando confrontadas com a Receita Corrente Líquida apurada conforme relatório de gestão fiscal que



será encaminhado a esta Corte de Contas, as despesas com pessoal do Poder Legislativo representaram 1,27% da Receita Corrente Líquida. Assim, verifica-se o atendimento do limite estabelecido no art. 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101/2000.

Como pode se verificar, parcela expressiva dos recursos foram aplicados no custeio de contratos, subsídios, vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais, e ainda, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, conforme demonstrativo simplificado abaixo.

## 5 - Dados da Conta Corrente:

Saldo do Exercício anterior:	R\$	0,00
Saldo para o Exercício seguinte:	R\$	0,00

## 6 - RELAÇÃO DE LICITAÇÕES CONCLUÍDAS

Durante o exercício de 2025, conforme Mapa de Licitação abaixo, extraído do sistema TCE PI WEB, se encontra um resumo dos processos realizados.

MODALIDADE	EMPRESA	SERVIÇO	VALOR MENSAL
DISPENSA	JSM CONTABILIDADE	ASSESSORIA CONTABIL	7.000,00
DISPENSA	LICICON	ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	4.000,00
DISPEMSA	CONTREINA	SISTEMAS OPERACIONIAS	4.000,00

## 7 - COMPRAS E ALMOXARIFADO



A Diretoria Administrativa controla o funcionamento desse expediente, sendo ela a responsável pelo encaminhamento dos pedidos ao setor financeiro que após a anuência do Ordenador de despesas, envia a ordem para o fornecedor. O recebimento, o controle dos produtos ficam a cargo da Diretoria Administrativa. Comprando-se apenas o necessário para manutenção desta Casa Legislativa, não existindo desta forma estoque/almojarifado.

## **8 – SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS**

Durante o ano de 2025, a Câmara Municipal de PALMEIRA DO PIAUI Piauí, realizou sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes nas seguintes datas:

### **JANEIRO ( Recesso)**

### **FEVEREIRO**

Sessões Ordinárias:

Dia: 14/02/2025 Sessão Ordinária de abertura dos trabalhos legislativos 2025.

Dia: 28/02/2025 Sessão Ordinária dos trabalhos legislativo 2025

### **MARÇO**

Sessão Ordinárias:

Dia: 21/03/2025

### **ABRIL**

Sessões Ordinárias:

Dia: 10/04/2025

Dia: 25/04/2025

### **MAIO**

Sessões Ordinárias:

Dia: 09/05/2025

Dia: 23/05/2025

### **JUNHO**

Sessões Ordinárias:

Dia: 13/06/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMEIRA DO PIAUÍ**

AV. JOSÉ LUZ, S/N, CEP: 64925-000, CENTRO  
CNPJ 02.162.288/0001-26

Dia: ~~27/06/2025~~ CIVILIDADE PASSA POR AQUI

Sessão Extraordinária

Dia: 18/06/2025

**JULHO**

Sessão Solene:

Dia: **22/07/2025** Sessão Solene de renúncia do prefeito José Fernando Oliveira de Brito e posse oficial de Carlos Alberto Ribeiro.

**AGOSTO**

Sessão Ordinárias:

Dia: 08/08/2025

Dia: 22/08/2025

**SETEMBRO**

Sessões Ordinárias:

Dia: 05/09/2025

Dia: 26/09/2025

**OUTUBRO**

Sessões Ordinárias:

Dia: 10/10/2025

Dia: 31/10/2025

**NOVEMBRO**

Sessões Ordinárias:

Dia: 14/11/2025

Dia: 28/11/2025

**DEZEMBRO**

Sessão Ordinária

Dia: 10/12/2025



## **09 – PROJETOS DO PODER EXECUTIVO APROVADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ PIAUÍ.**

A seguir, são apresentados os principais projetos de lei do poder executivo aprovados pela câmara municipal de PALMEIRA DO PIAUÍ:

- **Projeto de Lei nº 255/2025, dia 21 de Março de 2025, que dispõe sobre o reajuste do vencimento dos servidores públicos municipais em efetivo exercício na rede municipal de ensino.**
- **Projeto de Lei nº 256/2025, dia 21 de Março de 2025, que dispõe sobre o novo piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate a Endemias (ACE).**
- **Projeto de Lei nº 257/2025, dia 10 de Abril de 2025, que dispõe sobre a constituição de serviço de inspeção municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzem produtos de origem animal e dá outras providências.**
- **Projeto de Lei nº 258/2025, dia 23 de Maio de 2025, o Projeto de Lei que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 (LDO).**
- **Projeto de Lei nº 259/2025, dia 08 de Agosto de 2025, o projeto de lei do Executivo que dispõe sobre a criação da brigada municipal de combate a incêndios.**
- **Projeto de Lei nº 260/2025, dia 22 de Agosto de 2025, Projeto que dispõe sobre a criação, organização e funcionamento da Procuradoria Municipal.**
- **Projeto de Lei nº 261/2025, dia 31 de Outubro de 2025, Projeto de Lei nº 261/2025, que dispõe sobre o orçamento do programa para o exercício financeiro de 2026.**
- **Projeto de Lei nº 262/2025, que trata do plano plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029.**
- **Projeto de Lei nº 263/2025, dia 28 de Novembro de 2025, Projeto de Lei nº 263/2025, que dispõe sobre a criação da gratificação de desempenho no ensino para os servidores vinculados à Secretaria de Educação.**

## **10 – PRINCIPAIS PROPOSIÇÕES DO LEGISLATIVO APROVADAS PELO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ – PIAUÍ.**

Abaixo, estão dispostas as proposições de competência do poder Legislativo Municipal, aprovadas em sessões ordinárias pelo plenário da câmara, com seqüência numérica própria de cada gabinete parlamentar, dada a autonomia dos vereadores, com seus respectivos autores:

- **Requerimento 001/2025 de 21 de Março de 2025, solicitando a nomeação da rua que liga a Avenida Cândido**



Constância com a Avenida Fernando Torres para o seguinte nome: **‘Washington Luiz de Carvalho’**.

- Requerimento 004/2025 de 10 de Abril de 2025, **que dispõe sobre a criação de uma sala de inclusão digital, com o objetivo de promover capacitação aos professores para o acesso à tecnologia e à educação digital.**
- Requerimento 005/2025 de 10 de Abril de 2025, **que dispõe sobre a regulamentação, concessão e fixação de valores de diárias ao presidente, vereadores e servidores.**
- Requerimento 004/2025 de 10 de Abril de 2025, **que dispõe sobre novos cargos na estrutura administrativa da Câmara Municipal.**
- Requerimento 001/2025 de 25 de Abril de 2025, **que dispõe sobre a nomeação da rua que dar acesso a rua Hermelinda Rêgo localizada no bairro Lourival para o seguinte nome: HOZANA VIDAL DE SOUSA.**
- Requerimento 001/2025 de 05 de Setembro de 2025, **dispõe sobre a construção do muro de proteção do cemitério da localidade do Piador.**
- Requerimento 001/2025 de 31 de Outubro de 2025, **que dispôs sobre a construção do centro de lazer e cultura do Idoso Remediense, um ambiente fechado com pista de dança, piscina, academia e banheiros com adaptações especiais.**

## 12 - RELATÓRIO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

No exercício de 2025, não houve contratação para a realização de serviços de obras e engenharia.

## 13 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO.

O relatório a seguir trata do exercício completo, de onde inferimos que o equilíbrio **receita x despesa** foi alcançado.

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Saldo de Caixa/Bancos Anterior	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMEIRA DO PIAUÍ**

AV. JOSÉ LUZ, S/N, CEP: 64925-000, CENTRO  
CNPJ 02.162.288/0001-26

O FUTURO DA CIDADE PASSA POR AQUI

(+) Restos a Pagar Não Processados	9.560,00
(+) Restos a Pagar Processados	7.790,70
(+) Duodécimo	1.260.000,00
(+) Rec. Extra orçamentárias	108.935,12
<b>Total</b>	<b>1.386.285,82</b>

(+) Despesas Orçamentárias	1.260.000,00
(+) Despesas Extra orçamentárias Recolhidas	102.968,27
(+) Devolução de Saldo Duodécimo	0,00
(+) Saldo para o exercício seguinte	0,00
<b>Total</b>	<b>1.386.285,82</b>



É relevante, também destacar, em relação ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- a) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;
- b) As notas de empenho e Ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos etc.), nos termos da legislação vigente;

Informamos que, durante o exercício de 2025, o Poder Legislativo Municipal esteve sob a Presidência da Vereador ROMULO OLIVEIRA PESSOA.

O relatório demonstra os principais aspectos da Gestão da Câmara de Vereadores de PALMEIRA DO PIAUÍ — PI no exercício de 2025, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem os Balanços, que serão encaminhados a Corte de Contas do TCE-PI. Toda a documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados encontram-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, junto a Câmara Municipal.

É o que temos a relatar.

PALMEIRA DO PIAUÍ - PI, 31 de março de 2026

---

Romulo Oliveira Pessoa  
Vereador Presidente



PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL

PLENÁRIO  
VEREADOR RENATO VEIDA